



FESTA DO BACON 2015

CONCEIÇÃO DE ITAGUÁ | BRUMADINHO

22/08
Sábado

19h30 - Santa Missa
21h - Grupo Choros Brum
23h - Show **SUNGA DE PAÃO**

23/08
Domingo

14h - Concurso de prosa e paródia
(E. M. Nilza de Lima Sales)
16h - Banda Batida Perfeita
18h - Banda Quebra-Samba

Realização
Associação dos Moradores da
Comunidade de Conceição de Itaguá

Apoio
PREFEITURA DE
BRUMADINHO

Casa do Conselheiros

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRUMADINHO – CMDCA. Aos 17 (Dezessete) dias do mês de agosto de 2015, às 14h00min, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua José Solha, nº 81, Centro, Brumadinho/MG, CEP 35.460-000. PAUTA: 1) RECURSO IMPETRADO PELA CANDIDATA ROSÂNGELA DE JESUS PEDROSA 2) INFORMES À MESA. Conselheiros presentes: Monica Maria Sales de Oliveira (TITULAR: Secretaria Municipal de Ação Social); Rita de Campos Nicácio (TITULAR: Centro Espírita Pai Joaquim de Aruanda); Múcio Ananias Lara (TITULAR: Secretaria Municipal de Administração); Edmilson Cláudio (SUPLENTE: Casa Guará); Cláudia Parreiras dos Santos Soares (TITULAR: Secretaria Municipal de Educação); Ilza da Penha Maia Silva (TITULAR: Pastoral da Criança); Catarina de Sena A. Leite (SUPLENTE: Casa da Criança); Rachel Cristina de Oliveira (TITULAR do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico) e a funcionária da Casa dos Conselhos, Viviane Vieira e Elizabete Campos. Senhora Mônica iniciou a reunião e passou a palavra para o senhor Múcio Lara; Senhor Múcio citou o recurso impetrado pela candidata Rosângela Pedrosa aos demais da mesa. A representante da comissão de organização das provas, explica com detalhes a questão 14. E diz que a prova é interpretativa e não decorada, e fala também que a prova é de entendimento do estatuto. Também fala que a família não educa sozinha e que o Estado tem o dever na educação. Diz que a prova foi baseada na Taxionomia de Bloom. E toda a prova era de comando de completude. Senhora Rachel disse que a questão é capciosa e questão capciosa gera muita dúvida. A representante da comissão de organização das provas inicia explicação sobre a questão 15 e disse que foi baseado no artigo 53 do ECA. Senhor Múcio pergunta a todos os presentes se concordam com a explicação da representante. Não obteve resposta concreta dos demais presentes, assim deu andamento à reunião, permitindo a todos os presentes que manifestassem sobre as questões. Após discussões “acaloradas” ficou assim definido por todos os presentes: RECURSO DA QUESTÃO 14 - Considerando o “Art. 4º do ECA que cita que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. Os membros, presentes à reunião do CMDCA, por unanimidade, entenderam que na questão 14 as respostas A – Pela família; B – Pelo Estado; C – Pela família, pela sociedade e pelo Estado; D – Pela família e pela comunidade, estão também corretas. Portanto, a resposta oficial, apresentada pela comissão da prova, como sendo a letra E não poderia assim estar escrita: “E – Por nenhuma das respostas anteriores” e sim letra E – todas as respostas complementam a questão. Sendo assim, por unanimidade o CMDCA decidiu anular a questão 14 e todos os candidatos que erraram a questão ganhariam o ponto, referente somente a essa questão. RECURSO DA QUESTÃO 15 - Considerando “Capítulo IV, Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - direito de ser respeitado por seus educadores; III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; IV - direito de organização e participação em entidades estudantis; V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência”. Os membros, presentes à reunião do CMDCA, por unanimidade, entenderam que na questão 15 a letra “C – Direito de acesso com gratuidade a qualquer escola” está incompleta, pois o pronome qualquer designa algo indeterminado o que tornou a questão incompleta. No entendimento dos membros do CMDCA a alternativa letra B – Direito de respeitar os educadores, também estaria correta para ser considerada exclusão. Sendo assim, por unanimidade o CMDCA decidiu anular a questão 15 e todos os candidatos que erraram a questão ganhariam o ponto, referente somente a essa questão. RESUMINDO: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acatou o recurso da senhora Rosângela de Jesus Pedrosa e, por unanimidade, anulou as questões 14 e 15 da prova de conhecimentos, para o cargo de Conselheiros Tutelares de Brumadinho, aplicada na data de 2 (dois) de agosto de 2015 e todos os candidatos que erraram a questão ganhariam o ponto, referente somente a essas questões. A Senhora Mônica encerrou a reunião e agradeceu a todos pela presença. E, nada mais havendo a tratar, eu, Viviane Vieira lavei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes:

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRUMADINHO – CMDCA. Aos 19 (Dezenove) dias do mês de agosto de 2015, às 14h00min, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua José Solha, nº 81, Centro, Brumadinho/MG, CEP 35.460-000. PAUTA: 1) PEDIDO DE RECURSO DO CANDIDATO MATHEUS OLVERA RIOS REFERENTE ÀS QUESTÕES 3, 4, 13 e 17 DA PROVA DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE BRUMADINHO 2) INFORMES À MESA. Conselheiros presentes: Mônica Maria Sales de Oliveira (TITULAR: Secretaria Municipal de Ação Social); Múcio Ananias Lara (TITULAR: Secretaria Municipal de Administração); Cláudia Parreira dos Santos Soares (TITULAR: Secretaria Municipal de Educação); Catarina de Sena A. Leite (SUPLENTE: Casa da Criança); Raquel Cristina de Oliveira (Representante do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico) e a funcionária da Casa dos Conselhos, Bárbara Otoni Pires Fonseca. Senhora Mônica iniciou a reunião e passou a palavra para o senhor Múcio Lara; Senhor Múcio citou o recurso impetrado pelo candidato Matheus Olvera aos demais membros da mesa. Após analisar, detalhadamente, o recurso referente às questões de números 3 (três)



Diário Oficial do Município de Brumadinho

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo

Prefeito Municipal: Antônio Brandão

Jornalista: Marcos Amorim RJPMG14972

Diagramação: Talles Costa

Assinatura Digital: Marcos Natalício Amorim – Matrícula 7448

Talles Vinícius de Oliveira Costa – Matrícula 7777

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.

Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL

e 4 (quatro), por unanimidade, o CMDCA resolve: NEGAR PROVIMENTOS por não respeitar o item 3.3 – Prazo para interposição de recursos relativos às questões da prova de conhecimentos, conforme quadro de prazos publicado no Edital 001 de abril de 2015, páginas 14 e 15, DOM de 9 de junho de 2015. Em seguida o CMDCA analisou os recursos referentes às questões 13 e 17 e resolve: INDEFERIR recursos referente às questões 13 (treze) e 14 (quatorze) por entender que: RECURSO DA QUESTÃO 13 - Considerando o ECA TÍTULO IV DAS MEDIDAS PERTINENTES AO PAIS OU RESPONSÁVEL ART 129, o questionamento feito na questão 13, é necessário a compreensão da ideia principal do texto contextualizador (anterior às alternativas) que está centrado em que o caso citado apresenta apenas uma questão ilustrativa que não está vinculada ao comando da questão e que foi citado apenas para ajudar exatamente a lembrar todas as possíveis medidas aplicáveis aos pais ou responsáveis (possíveis, porque não foram citadas todas as medidas). As alternativas (A, B, C, D,) apresentam exatamente a recordação de quais são as medidas aplicáveis aos pais ou aos responsáveis e que todas estão corretas de acordo com o comando da questão que fora: São medidas aplicáveis aos pais ou responsáveis e sem nenhuma alusão ao caso anterior; Portanto a alternativa que apresenta a resposta correta é a alternativa (E) que afirma que todas as alternativas estão corretas. Portanto, a plenária do CMDCA aceitou e concorda com os argumentos apresentados pela Comissão do Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar, reunida em 10 de Agosto de 2015, às 13h30min e entendeu que o questionamento referente à questão 13 (treze), apresentada pelo candidato Matheus Olvera, NÃO PROCEDE. RECURSO DA QUESTÃO 17 - Considerando o ECA, TÍTULO II, DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, CAPÍTULO I, DO DIREITO A VIDA E A SAÚDE ART 11º PARAGRAFO 2º, no questionamento feito na questão 17, é necessário a compreensão da ideia principal do texto contextualizador (anterior às alternativas) que está centrado em que o caso citado apresenta apenas uma questão ilustrativa para ajudar exatamente a lembrar que entre todas as garantias de atendimento integral à saúde por intermédio do SUS para com as crianças e adolescentes, em casos muito específicos o poder público tem a obrigação de oferecer gratuitamente àqueles que precisarem de tratamento com medicamentos através de outros recursos relativos a este tratamento. Visto que todas as alternativas apresentadas (A, B, C, D, E) estão corretas e ainda que todo o texto contextualizador está centrado sobre a situação de que a ideia principal é a de quererem conseguir cobertura financeira para terem o medicamento; Portanto, a única alternativa que apresenta uma condição a mais que favorece a garantia de aquisição do medicamento é a que afirma também que "incumbe ao poder público fornecer gratuitamente àqueles que necessitarem os medicamentos e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação". Concluindo, a ALTERNATIVA CORRETA É A LETRA D. Portanto, a plenária do CMDCA aceitou e concorda com os argumentos apresentados pela Comissão do Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar, reunida em 10 de Agosto de 2015, às 13h30min e entendeu que o questionamento referente à questão 17 (dezesete), apresentada pelo candidato Matheus Olvera, NÃO PROCEDE. RESUMINDO: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por unanimidade, NÃO ACATOU nenhum dos recursos apresentados pelo senhor Matheus Olvera. A Senhora Mônica encerrou a reunião e agradeceu a todos pela presença. E, nada mais a tratar, eu, Bárbara Otoni Pires Fonseca, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes:

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Resolução CMI n.º 02/2015

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Brumadinho.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso de suas atribuições legais, considerando os debates estabelecidos, as deliberações e as aprovações na 106ª (centésima sexta) reunião ordinária realizada no dia 18 (dezoito) de agosto de 2015, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situada a Rua José Solha, número 81, CEP 35.460-000, Centro, Brumadinho - Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do próximo mês as reuniões ordinárias serão as 10:00hs para o exercício de 2015 do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Art. 2º - As reuniões acontecerão na terça-feira do mês a seguir.

Mês	Data	Horas
Setembro	15	10:00hs
Outubro	20	10:00hs
Novembro	17	10:00hs
Dezembro	15	10:00hs

Parágrafo Único: Nas datas em que houver feriado ou recesso, a reunião será antecipada para a 2ª (segunda) terça-feira do mês. Caso persista a situação de feriado ou recesso após essa mudança, o Conselho decidirá na reunião ordinária do mês anterior.

Art. 3º Esta resolução, deliberada em plenária, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário a resolução 01/2015.

Brumadinho, 18 de agosto de 2015.

Itamar José Barbosa

Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI

Secretaria Municipal de Administração

Portaria Nº 114/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº47/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do(a) Sr.º RENATO DIAS DOS SANTOS, para ocupar o cargo de "Agente Operacional I", função "Auxiliar de Serviços Gerais", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 115/ 2015

De 14 de julho de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" da Sr.ª APARECIDA MARIA DA SILVA, para ocupar o cargo de "Auxiliar de Biblioteca e Secretaria I", função "Auxiliar de Biblioteca e Secretaria I", conforme desistência formal do mesmo, protocolado no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brumadinho.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 14 de julho de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 116/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº47/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do(a) Sr.º WEMERSON DUARTE HOLANDA, para ocupar o cargo de "Assistente Técnico I", função "Técnico em Meio Ambiente", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 117/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº47/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do(a) Sr.ª MARIANA FERNANDES LIMA, para ocupar o cargo de "Agente Administrativo I", função "Auxiliar Administrativo", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 118/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº44/2014, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.º LUDIO FELIPE BARBOSA, para ocupar o cargo de "Especialista em saúde I", função "Fisioterapeuta", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 119/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.º ABDIAS ANDRÉ CAIXETA MAGALHÃES TIBURCIO, para ocupar o cargo de "Especialista em Saúde I", função "Enfermeiro", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 120/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.º AGENOR PEIXOTO DA FONSECA, para ocupar o cargo de "Agente Oficial Especializado I", função "Eletricista de Manutenção", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 121/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho,

nho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.
considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos,
considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª ANDRESA PATRICIA DA SILVA ROSA, para ocupar o cargo de "Secretário Escolar I", função "Secretário Escolar", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 122/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos,
considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.º CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHO, para ocupar o cargo de "Agente Oficial Especializado I", função "Bombeiro Hidráulico", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 123/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos,
considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª DÉBORA MELO MANSUR, para ocupar o cargo de "Especialista em Saúde I", função "Psicólogo", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 124/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos,
considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.º DOUGLAS MACHADO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de "Agente Operacional I", função "Gari", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 125/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.º EDVALDO PEREIRA ROVESSE, para ocupar o cargo de "Agente Condutor I", função "Motorista", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 126/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.º ITALO JOSUE ROMULO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de "Secretário Escolar I", função "Secretário Escolar", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 127/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.º ISABEL PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de "Secretário Escolar I", função "Secretário Escolar", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 128/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª SIMONE BELOTTI MARTINS, para ocupar o cargo de "Secretário Escolar I", função "Secretário Escolar", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão
Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 129/ 2015
De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª RAQUEL SOARES SILEIRA, para ocupar o cargo de "Auxiliar de Biblioteca e Secretaria I", função "Auxiliar de Biblioteca e Secretaria", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão
Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 130/ 2015
De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª KARLA EDUARDA PINTO FERREIRA, para ocupar o cargo de "Auxiliar de Biblioteca e Secretaria I", função "Auxiliar de Biblioteca e Secretaria", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão
Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 131/ 2015
De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª ISABELA SALES E BRAGA, para ocupar o cargo de "Auxiliar de Biblioteca e Secretaria I", função "Auxiliar de Biblioteca e Secretaria", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão
Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 132/ 2015
De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª ELBA MAIRA FERNANDES RODRIGUES, para ocupar o cargo de "Auxiliar de Biblioteca e Secretária I", função "Auxiliar de Biblioteca e Secretária", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 133/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª ROZILENE LUZIA MACIEL, para ocupar o cargo de "Agente Operacional I - Feminino", função "Auxiliar de Serviços Gerais", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 134/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª ROSINHA DE ASSIS PAMPULINI ALVES, para ocupar o cargo de "Agente Operacional I - Feminino", função "Auxiliar de Serviços Gerais", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 135/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª MARLI BALBINA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de "Agente Operacional I - Feminino", função "Auxiliar de Serviços Gerais", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 136/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadi-

nho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014, considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª MARLENE VAILANTE DAVY, para ocupar o cargo de "Agente Operacional I - Feminino", função "Auxiliar de Serviços Gerais", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 137/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014,

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª IVONE DE FÁTIMA ALVES AVELAR, para ocupar o cargo de "Agente Operacional I - Feminino", função "Auxiliar de Serviços Gerais", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 138/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014,

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª IVONE XAVIER NERES, para ocupar o cargo de "Agente Operacional I - Feminino", função "Auxiliar de Serviços Gerais", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 139/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014,

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.º JOBERT DRUMOND LIMA, para ocupar o cargo de "Agente Operacional I - Masculino", função "Auxiliar de Serviços Gerais", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 140/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.º JOSÉ MAGNO FERREIRA, para ocupar o cargo de "Agente Operacional I - Masculino", função "Auxiliar de Serviços Gerais", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 141/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.º LUAN EDER MAGNO DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de "Agente Operacional I - Masculino", função "Auxiliar de Serviços Gerais", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 142/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.º JOSÉ MENDES DE LIMA, para ocupar o cargo de "Agente Operacional I - Masculino", função "Auxiliar de Serviços Gerais", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 143/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.º NILTON FERREIRA BORGES, para ocupar o cargo de "Agente Operacional I - Masculino", função "Gari", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão
Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 144/ 2015
De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.º PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDRADE FERREIRA, para ocupar o cargo de "Agente Conductor I", função "Motorista", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão
Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 145/ 2015
De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª THAMARA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES, para ocupar o cargo de "Agente Conductor I", função "Motorista", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão
Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 146/ 2015
De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª GEISE CRISTINA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de "Especialista em Saúde I", função "Enfermeiro", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão
Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 147/ 2015
De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª KELLY PRISCILA DA SILVA BARBOSA, para ocupar o cargo de "Especialista em Saúde I", função "Enfermeiro", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 148/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª ELIZABETE DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO, para ocupar o cargo de "Médico I", função "Psiquiatra", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 149/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª JANE CACIA SOARES D.CASTANON DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de "Assistente Técnico em Saúde II", função "Técnico em Patologia", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 150/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.º WAGNER LIMA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de "Assistente Técnico em Saúde II", função "Técnico em Patologia", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 151/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadi-

no, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.
considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos,
considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª RENATA ALINE DOS SANTOS, para ocupar o cargo de "Analista da Administração I", função "Assistente Social", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 152/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos,
considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª MARCELA BORGES DA SILVA, para ocupar o cargo de "Analista da Administração I", função "Advogado", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 153/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos,
considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.º LUCAS BITTENCOURT E XAVIER, para ocupar o cargo de "Analista da Administração I", função "Advogado", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 154/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos,
considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª MANUELA MENDONÇA DE ALVARENGA, para ocupar o cargo de "Analista da Administração I", função "Geógrafo", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 155/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª RENATA MARQUES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de "Analista da Administração I", função "Geógrafo", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 156/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª JESSICA MARIA SILVA SOARES, para ocupar o cargo de "Analista da Administração I", função "Veterinário", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 157/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.º FÁBIO HENRIQUE DA SILVA DINIZ, para ocupar o cargo de "Analista da Administração I", função "Engenheiro Ambiental", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 158/2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.º LUCAS MARTINS SATHLER BERBERT, para ocupar o cargo de "Analista da Administração I", função "Engenheiro Ambiental", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão
Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 159/2015
De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.º LUCIANO DA SILVA FONSECA, para ocupar o cargo de "Agente Administrativo I", função "Auxiliar Administrativo", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão
Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 160/2015
De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª MARIA LÚCIA AMORIM SANTOS, para ocupar o cargo de "Agente Administrativo I", função "Auxiliar Administrativo", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão
Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 161/2015
De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª CRISTIANE DE ALMEIDA LIMA, para ocupar o cargo de "Agente Administrativo I", função "Auxiliar Administrativo", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão
Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 162/2015
De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª STELLA ROQUE ARAÚJO, para ocupar o cargo de "Agente Administrativo I", função "Auxiliar Administrativo", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 163/2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.º GABRIEL FELIPE SILVA MOREIRA, para ocupar o cargo de "Agente Operacional I - Masculino", função "Auxiliar de Serviços Gerais", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 164/2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº92/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª RIANE LOPES NEGREIROS, para ocupar o cargo de "Professor III", função "Português 6º ao 9º ano", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 165/2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº92/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª NAIRA PAULA DE SOUZA CORDEIRO, para ocupar o cargo de "Professor III", função "Português 6º ao 9º ano", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 166/ 2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal,

devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª EMILY REZENDE AVELAR, para ocupar o cargo de "Especialista em Saúde I", função "Enfermeiro", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 167/2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº92/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª LUCIANA BICALHO DA CUNHA, para ocupar o cargo de "Professor III", função "Professor de Educação Física 1º ao 9º ano", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 168/2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº92/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.ª GERALDO EUSTÁQUIO ENES RIBEIRO, para ocupar o cargo de "Professor III", função "Professor de Inglês 6º ao 9º ano", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 169/2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.º MANASSES FELICIO NOGUEIRA, para ocupar o cargo de "agente Condutor I", função "Motorista", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 170/2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº07/2014, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.º RENATO BRAGA, para ocupar o cargo de "Agente Operacional I", função "Auxiliar de serviços gerais", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho

Portaria Nº 171/2015

De 20 de agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Brumadinho, Antônio Brandão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Edital do Concurso Público nº001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do termo de homologação datado em 03/07/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Brumadinho, no diário Oficial do estado de Minas Gerais em 03/07/2014 e no Jornal Hoje em Dia no dia 05/07/2014.

considerando as disposições do art. 1º da Portaria nº90/2015, que "Nomeia e Convoca" os candidatos ali contidos, considerando que o(a) nomeado(a) não tomou posse no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a "Nomeação e Convocação" do (a) Sr.º ADEMIR MAURO DIAS, para ocupar o cargo de "Agente Operacional I - Masculino", função "Auxiliar de serviços gerais", tendo em vista não ter comparecido para tomar posse no prazo estabelecido.

Art. 2º - Registre-se publique-se, cumpra-se.

Brumadinho, 20 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal de Brumadinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
Rua Dr. Victor de Freitas, Nº 28 - B.: Centro - Brumadinho/MG
CEP: 35.460.000 - CNPJ: 18.363.929/0001-40 - INSC. ESTADUAL: Isento
TEL.: (31) 3571-3015 Ramal: 251/252

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 224/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRUMADINHO E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CUJO OBJETO É A EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA- RFC, ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS – APP, SEGURO DE CASCO E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA FINS DE AUMENTO QUANTITATIVO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 214/2014.

O Município de Brumadinho/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.363.929/0001-40, com sede à Rua Dr. Victor de Freitas, nº 28, Centro, Brumadinho/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Antônio Brandão/Prefeito**, portador da cédula de identidade nº M- 590.536, inscrito no CPF sob o nº 075.812.206-30, residente e domiciliado em Brumadinho MG, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a Companhia **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 11.711 –Edifício Mapfre, 21º andar – Brooklin, CEP: 04578-000 neste ato representada por seu bastante procurador **Sr. Paulo Roberto Martins** inscrito no CPF nº 637.090.827-49 e CI nº 047.373.972 IFP/RJ, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO E DO VALOR

É objeto do presente Termo Aditivo o aumento de quantitativo para inclusão na apólice 31/217/4493000004731 os veículos abaixo relacionados, no valor total de R\$7.920,32 (sete mil, novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos), correspondente a 24,906% do valor total do contrato originário.

Placa	Veículo	Ano	Classe de Bônus atual	FRANQUIA PROPOSTA	PREÇO UNITÁRIO Do PRÊMIO
OPX 0694	FIAT – PALIO ATTRACTIVE	2013	0	R\$2.275,00	R\$134,36
PVC 4675	MITSUBISHI – L-200 TRITON	2015	0	R\$5.054,00	R\$175,11
PUY 9921	FIAT – SIENA EL	2015	0	R\$2.170,00	R\$132,83
PUM 3318	FIAT – LINEA ESSENCE	2015	0	R\$2.900,00	R\$143,68
PUI 3583	VOLKSWAGEN – 15.190	2014	0	R\$11.272,38	R\$367,80
PUI 3576	VOLKSWAGEN – 15.190	2014	0	R\$10.754,38	R\$364,87
PUH 0124	VOLKSWAGEN – 15.190	2014	0	R\$10.754,38	R\$364,87
PVC 4670	MITSUBISHI – L-200 TRITON	2015	0	R\$2.350,00	R\$320,09
PVC 4673	MITSUBISHI – L-200	2015	0	R\$5.054,00	R\$174,89

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
Rua Dr. Victor de Freitas, Nº 28 - B.: Centro - Brumadinho/MG
CEP: 35.460.000 - CNPJ: 18.363.929/0001-40 - INSC. ESTADUAL: Isento
TEL.: (31) 3571-3015 Ramal: 251/252

TRITON					
PVC 4650	FIAT – STRADA WORKING	2015	0	R\$2.479,00	R\$129,98
PVC 4681	FIAT – STRADA WORKING	2015	0	R\$2.430,00	R\$139,60
PVY 8394	YAMAHA – XTZ 150	2015	0	R\$1.234,63	R\$158,63
PUH 3490	FIAT – UNO EVO VIVACE	2014	0	R\$2.340,00	R\$133,91
OQV 9759	FORD – NEW FIESTA HATCH	2014	0	R\$2.670,00	R\$131,76
ORC 8724	IVECO – TECTOR ATTACK 170E22	2014	0	R\$8.968,22	R\$361,41
GTM 9221	MERCEDES BENZ – SPRINTER 313	2006	0	R\$3.094,00	R\$353,62
HLF 3569	FIAT – LINEA	2010	0	R\$2.900,00	R\$144,82
HLF 4530	MITSUBISHI – L-200	2011	0	R\$3.779,34	R\$168,42
OQM 8837	IVECO – DAILY CHASSI 70C17	2013	0	R\$6.184,88	R\$352,17
HLF 8126	VOLKSWAGEN – 9.150	2012	0	R\$5.729,90	R\$344,09
HLF 4321	VOLKSWAGEN – 8.150	2011	0	R\$5.163,76	R\$346,15
HLF 0613	FORD – CARGO 815	2009	0	R\$4.442,33	R\$344,09
GMM 2099	VOLKSWAGEN – 7.90	1993	0	R\$2.219,67	R\$271,60
GTM 9118	VOLKSWAGEN – 9.150	2006	0	R\$4.282,34	R\$344,71
HLF 1483	CHEVROLET - CELTA	2010	0	R\$2.131,00	R\$122,17
HMN 1743	VOLKSWAGEN - GOL	2005	0	R\$2.350,00	R\$123,33
HMN 3522	VOLKSWAGEN – GOL	2006	0	R\$2.390,00	R\$127,53
HMN 4909	VOLKSWAGEN – GOL	2006	0	R\$2.350,00	R\$124,06
GSB 6243	VOLKSWAGEN – GOL	2009	0	R\$2.350,00	R\$124,06
GSB 6244	VOLKSWAGEN – GOL	2009	0	R\$2.400,00	R\$122,88
HMN 7380	VOLKSWAGEN – GOL	2008	0	R\$2.450,00	R\$123,81
HMN 7381	VOLKSWAGEN – GOL	2008	0	R\$2.450,00	R\$123,77
HLF 3724	FIAT UNO	2011	0	R\$2.340,00	R\$124,79
HLF 4532	VOLKSWAGEN - KOMBI	2011	0	R\$2.600,00	R\$125,67
HLF 3728	FIAT - PALIO	2011	0	R\$2.275,00	R\$124,04
HLF 3220	VOLKSWAGEN – 15.180	2010	0	R\$6.540,73	R\$322,51
HMN 6412	AGRALE – 8.500	2007	0	R\$3.474,80	R\$328,53
					R\$7.920,32

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão por conta das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

021001.0824400222068.3.3.90.39.00.Fonte.100.Ficha.433.
021501.0412200052104.3.3.90.39.00.Fonte.100.Ficha.773.
021901.0413100032119.3.3.90.39.00.Fonte.100.Ficha.858.
020501.1212200112020.3.3.90.39.00.Fonte.101.Ficha.85.
022001.2369200272129.3.3.90.39.00.Fonte.100.Ficha.924.
020901.1854100342060.3.3.90.39.00.Fonte.100.Ficha.361.
022301.0412500322146.3.3.90.39.00.Fonte.100.Ficha.1084.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Janilson



Página 2 de 3

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
Rua Dr. Victor de Freitas, Nº 28 - B.: Centro - Brumadinho/MG
CEP: 35.460.000 - CNPJ: 18.363.929/0001-40 - INSC. ESTADUAL: Isento
TEL.: (31) 3571-3015 Ramal: 251/252

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato principal, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente instrumento.

E, por assim estarem justas e acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais.

Brumadinho, 20 de 07 de 2015.

[Handwritten signature of Antônio Brandão]

Antônio Brandão
PREFEITO MUNICIPAL
BRUMADINHO/MG

Antônio Brandão
MUNICÍPIO DE BRUMADINHO/MG
CONTRATANTE

Rogério L. FERNANDES MACIEL
Secretário de Ação Social
Prefeitura Municipal de Brumadinho

Secretaria de Ação Social
Interveniente

[Handwritten signature]
Secretaria de Administração
Interveniente

[Handwritten signature]
Secretaria de Governo
Interveniente
Carlos Mendes de Lima
Secretário de Governo
Prefeitura Municipal de Brumadinho

[Handwritten signature]
Secretaria de Educação
Interveniente

Andressa Rezende Jardim
Secretária Municipal de Agricultura,
Desenvolvimento Econômico,
Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Agricultura
Interveniente

[Handwritten signature]
Secretaria de Meio Ambiente
Interveniente

[Handwritten signature]
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Interveniente

MAPFRE Seguros Gerais S/A
CONTRATADA

Paulo Roberto Martins
Gerente Executivo
de Frotas e Licitações

TESTEMUNHAS:

Danielli Diniz Sposito
NOME
CPF: 431.015.888-96

Danielli Diniz Sposito
CPF: 431.015.888-96

[Handwritten signature of Danielli Diniz Sposito]

ASSINATURA

[Handwritten signature]
NOME

106.946.866-99
CPF

ASSINATURA



[Handwritten signatures]